

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	5

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção – Omitido do Boletim – Edição extraordinária nº 1.183.

Decreto Nº 2107 de 14 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.468.353,83, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	106.128,72
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>106.128,72</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	44.178,24
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	1.140.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.184.178,24</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SAMU	76.708,08
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	1.338,79
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>78.046,87</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.368.353,83</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.468.353,83</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.468.353,83  
III - Anulação de Dotação: \$1.468.353,83

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	550.000,00

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção – Omitido do Boletim – Edição extraordinária nº 1.183.

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>550.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>550.000,00</b>

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	690.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>690.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>690.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	228.353,83
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>228.353,83</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>228.353,83</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.468.353,83</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2118 de 22 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$23.200,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	23.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>23.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>23.200,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>23.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$23.200,00  
III - Anulação de Dotação: \$23.200,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties	23.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>23.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>23.200,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>23.200,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro, 2022

Servaux

Página 1 de 1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2119 de 22 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$301.349,68, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	301.149,68
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>301.149,68</b>
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social I	200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>301.349,68</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>301.349,68</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$301.349,68  
III - Anulação de Dotação : \$301.349,68

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	60.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	31.699,06
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>91.699,06</b>
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo de /	78.766,08
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>78.766,08</b>
2.728	Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	9.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social I	20.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	5.000,00

Servaux

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social I	36.404,54
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>61.404,54</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>240.869,68</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	2.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	5.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	3.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	5.500,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.000,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>19.500,00</b>
2.914	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fundo Municipal do Idoso	2.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	2.240,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal do Idoso	2.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.240,00</b>

2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fundo Municipal do Idoso	2.240,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fundo Municipal do Idoso	2.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.240,00</b>
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	8.500,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	8.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>28.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>60.480,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>301.349,68</b>

Servaux

Página 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro, 2022

Servaux

Página 3 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2121 de 23 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$119.010,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	8.144,42
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	5.600,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	105.266,38
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>119.010,80</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>119.010,80</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>119.010,80</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$119.010,80

III - Anulação de Dotação : \$119.010,80

#### Dotações Anuladas

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	2.688,89
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	64.788,91
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	6.383,00
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos Transferidos para Câmara I	45.150,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>119.010,80</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>119.010,80</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>119.010,80</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2122 de 23 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$204.737,06, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário Educação	204.737,06 ✓
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.737,06</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>204.737,06</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>204.737,06</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$204.737,06

III - Anulação de Dotação: \$204.737,06

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	204.737,06 ✓
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.737,06</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>204.737,06</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>204.737,06</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro, 2022

Servaux

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 1025/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VANIA CRISTINA MARTHINS**, matrícula **2846**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO ESCOLAR** para **INSPETOR ESCOLAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **15/12/2022**, conforme processo nº **20149/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1024/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
13063/2021	11669	LENON FARIA TORRES BRAGA	PROFESSOR DOC I - HISTÓRIA	E

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO



### CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO: 2023 --- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Dias Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Jan	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S		
Fev	PP	PP	PP	S	D	JP	JP				S	D						S	D	RC		RC			S	D						12	
Mar				S	D						S	D	F			RP		S	D						S	D						22	
Abr	S	D					F	S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D					F	S	D			COC	COC	COC	S	D		18	
Mai	F		RP			S	D				FICS	FICS	S	D						S	D				DD		S	D				22	
Jun			S	D				F		S	D						S	D							DF	D	AV	AV	AV	AV	AV		22
Jul	S	D	JES	JES	JES	JES	JES	S	D			COC	COC	COC	S	D						S	D									10	
Ago	PP	RP			S	D						S	D						S	D						S	D					23	
Set		S	D				F		S	D						S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D								20	
Out	D			COC	COC	COC	S	D			SS	SS	F		S	D		RP				S	D						S	D		21	
Nov		F		S	D						S	D		GG	F				S	D	F				DF	D	AV	AV	AV	AV		20	
Dez	AV	SL	D					GG	S	D		COC	COC	COC			S	D												S	D		17
																											207						

LEGENDAS	
PP	Período de Planejamento
JP	Jornada Pedagógica
F	Feriado
SL	Sábado Letivo
RP	Reunão Pedagógica
COC	Semana de Conselho de Classe
DD	Dia do Desafio
JES	Jogos Estudantis de Seropédica
DF	Dia da Família
SS	Soletando Seropédica
GG	Garoto e Garota SMES
AV	Semana de Avaliação
RC	Recesso de Carnaval

SÍMBOLOS	
	Férias
	Início das Aulas
	Carnaval
	Feira Literária e Cultural de Seropédica
	Semana do Meio Ambiente
	Desfile Cívico
	Semana Nac. Educ. Infantil
	Sem. da Educ. Especial e Inclusiva
	Encerramento das aulas
	Natal
	Recesso
	Censo Escolar

BIMESTRE	PERÍODO	SEMANA DE AVALIAÇÃO
1º	08/02 a 28/04	10/04 a 14/04
2º	02/05 a 14/07	26/06 a 30/06
3º	01/08 a 06/10	18/09 a 22/09
4º	09/10 a 22/12	27/11 a 01/12

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 23 de dezembro de 2022.

### DECISÃO – ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão

dos membros nomeados através da Portaria nº 470/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 008/2022	KPR6110	G29100137	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA JARI

## Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

É as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!**  
**CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica



# SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM  
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do  
Município no enfrentamento à  
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre  
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

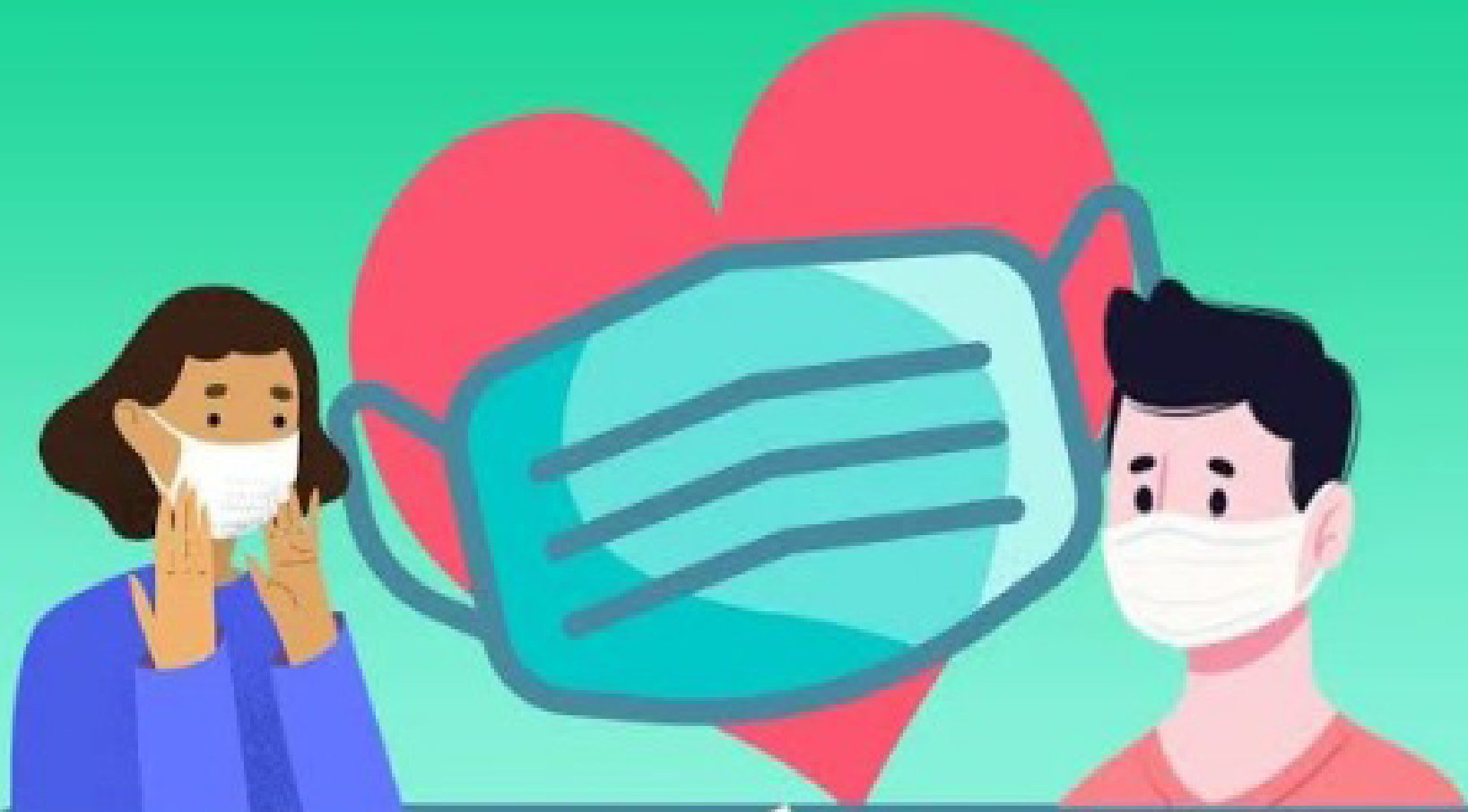


Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Secretaria Municipal  
de Comunicação e Eventos

O NOVO TEMPO É AGORA



**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

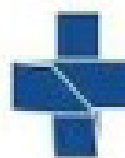
**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

©prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde